

Espécie: PL
categoria: Denominação
v. 8.2
ordem: 82
nº ges: 09



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº

44/93

Autor: Vereador José Geraldo Oliveira

Assunto:

Denomina Rua Osmane Gomes de Oliveira no

Bairro dos Canelas. (a rua 11)

MOVIMENTO

1 Recebido em 29.07.93

2 A Com. de Leg. e Justiça em 29.07.93

3 Aprovado em 1º-0-02.09.93

4 A Com. de Comunicação - 02.09.93

5 Aprovado em 2º-0-08.09.93

6 A Com. de Administração - 08.09.93

7 Aprovado em 3º-0-09.09.93

8 A sanção - 09.09.93

9 Regulamentar -

10

Carta



OK

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº & _____

Denomina via pública

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova
e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - A Rua 11 (Onze), localizada no Bairro Canelas, nesta cidade, passa a denominar-se Rua Osmane Gomes de Oliveira.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 29 de julho de 1993.

Vereador José Geraldo de Oliveira

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Legislação
2º Justiceiro
EM 08 DE Setembro DE 1993
PRESIDENTE

Eduardo Gómez

1º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR
EM 02 DE Setembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR
EM 08 DE Setembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE Desenvolvimento
com -
EM 08 DE Setembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3º DISCUSSÃO POR
EM 09 DE Setembro DE 1993
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À SANÇÃO
EM 09 DE Setembro DE 1993
PRESIDENTE

D A D O S P E S S O A I S

NOME: OSMANE GOMES DE OLIVEIRA SOUZA

NATURAL DE BOTUMIRIM - MG . CASADO = TRÊS FILHOS.

FILIAÇÃO: PAI - RANULFO GOMES DE SOUZA

MÃE - MARIA HELENA DE OLIVEIRA SOUZA

- Residente e domiciliado nesta cidade, exerceu a função de Técnico de laboratório da Faculdade de Medicina do Norte de Minas (FAMED) no período de 1983 à 1989, prestando relevantes serviços à comunidade.

- Estabeleceu-se como comerciante no ano de 1989 no bar do Braulino, na Av. João XXIII bairro Eldorado, tornando-se uma pessoa amiga e querida por todos os moradores daquela parte da cidade.

- Foi Vice-Presidente da Associação de Moradores do Bairro Canelas, onde residia, cumprindo com brilhantísmo o seu mandato , trazendo melhorias tanto na parte social como de infra-estrutura àquele bairro. Servindo a todos sem distinção, tornando-se pessoa muito popular naquela Comunidade.

- Vindo a falecer, no dia 10 de julho de 1993 com apenas 32 anos, vítima da violência e da impunidade do trânsito.



Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 13 de setembro de 1993

Ofício nº: 482/93

Assunto: Encaminhando projetos para sanção.

Serviço: Câmara Municipal

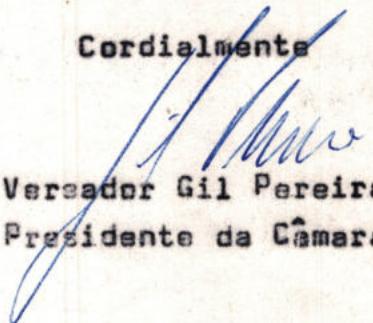
Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis abaixo relacionados, aprovados por este Legislativo :

- denominando Vila Antônio Canele;
- denominando Rua Osmane Gomes, no Bairro dos Caneles.

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos renovados protestos de apreço e estima.

Cordialmente


Vereador Gil Pereira
Presidente da Câmara

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS